



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4179/2025

Data da disponibilização: Terça-feira, 11 de Março de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região</p> <p>Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva Presidente e Corregedor</p> <p>Desembargador César Palumbo Fernandes Vice-Presidente e Vice-Corregedor</p>	<p>Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS CEP: 79031908</p> <p>Telefone(s) : (67) 3316-1744</p> <p>Email(s) : dejt@trt24.jus.br</p>
---	--

Secretaria Geral da Presidência

Ato

Ato

ATO SGP N. 59, 10 de março de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção, nos períodos de 6 a 7.3.2025, de 10 a 14.3.2025 e de 24 a 28.3.2025, das férias do Excelentíssimo Senhor Leonardo Ely, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Fátima do Sul, anteriormente marcadas para o período de 6.3.2025 a 28.3.2025 (Atos SGP nºs. 50/2025 e 58/2025);

CONSIDERANDO as previsões da Resolução CNJ nº 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, da Resolução CSJT nº 155/2015, e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, caput, 70 e 96),

R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

1 - Retificar o ATO SGP N. 32/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta ERIKA SILVA BOQUIMPANI onde se lê "...de 10/03/2025 a 28/03/2025...", leia-se "...de 17/03/2025 a 21/03/2025...".

2 - Junte-se aos autos do PROAD n. 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno (Resolução CSJT n. 155/2015, art. 4º).

3 - Dê-se ciência.

4 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor

ATO SGP N. 60, 10 de março de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção, nos períodos de 6 a 7.3.2025, de 10 a 14.3.2025 e de 24 a 28.3.2025, das férias do Excelentíssimo Senhor Leonardo Ely, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Fátima do Sul, anteriormente marcadas para o período de 6.3.2025 a 28.3.2025 (Atos SGP nºs. 50/2025 e 58/2025);

CONSIDERANDO as previsões da Resolução CNJ nº 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, e os princípios da

eficiência e da economicidade, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, caput, 70 e 96),

R E S O L V E:

1 - Tornar sem efeito o ATO SGP N. 31/2025, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto VALDIR APARECIDO CONSALTER JÚNIOR, para substituir na VARA DO TRABALHO DE FÁTIMA DO SUL, de 06/03/2025 a 07/03/2025.

2 - Dê-se ciência.

3 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor

REPUBLICADO CONFORME ALTERAÇÃO DO ATO SGP N. 57/2025

REPUBLICADO CONFORME ALTERAÇÃO DO ATO SGP N. 57/2025

Anexos

Anexo 1: [REPUBLICADO CONFORME ALTERAÇÃO DO ATO SGP N. 57/2025](#)

Ato 240/2022

ATO GP N. 240/2022

(Republicado, com alterações, conforme Ato SGP n. 54/2025)

Define as juízas e os juízes substitutos, da 1ª circunscrição (sede em Campo Grande-MS), que atuarão:

I ? preferencialmente, em auxílio fixo;

II ? como juízes auxiliares volantes.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a regulamentação das designações de magistradas e magistrados substitutos, nos termos da Portaria TRT/GABVIP nº 4/2021,

R E S O L V E:

1. 1. DEFINIR que as Excelentíssimas Juízas e os Excelentíssimos Juízes Substitutos da 1ª Circunscrição (sede em Campo Grande-MS) atuarão, até ulterior deliberação:

I ? como juíza ou juiz auxiliar de atuação fixa:

a) Herbert Gomes Oliva, na 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS;

b) Renato de Moraes Anderson, na 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS e na SCOCAPI;

c) Déa Marisa Brandão Cubel Yule, na 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS;

d) Mara Cleusa Ferreira Jeronymo, na 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS;

e) Ana Paola Emanuelli Balsanelli, na 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS;

f) Mauricio Sabadini, na 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS;

g) Gustavo Doreto Rodrigues, na 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS;

h) Izidoro Oliveira Paniago, na 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS;

i) Daniela Rocha Rodrigues Peruca, no Cejusc-1º Grau (coordenação) e no Centro de Execução e de Pesquisa Patrimonial ? CEPP (auxílio).

II ? como juíza ou juiz auxiliar volante:

a) Nadia Pelissari;

b) Erika Silva Boquimpani;

c) Fabiane Ferreira;

d) Alexandre Marques Borba;

e) Laís Pahins Duarte;

f) Hella de Fátima Maeda;

g) André Yudi Hashimoto Hirata.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 1.419/2006)

André Luís Moraes de Oliveira

Desembargador Presidente

ATO SGP N. 58, 10 de março de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

1. Interromper, nos períodos de 10 e 14.3.2025 e de 24 a 28.3.2025, as férias do Excelentíssimo Senhor Leonardo Ely, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Fátima do Sul, marcadas para fruição em 9.3.2025 a 28.3.2025 (2024-F), redesignando-as para os interregnos de 19 a 23.5.2025 e de 9 a 13.6.2025, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.
2. Dê-se ciência.
3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor

ALTERA O ATO SGP 13/2024

ALTERA O ATO SGP 13/2024

Anexos
Anexo 2: ALTERA O ATO SGP 13/2024

Portaria**Portaria****Portaria 86/2024**

PORTARIA SGP N. 86, 19 de dezembro de 2024

(Republicada com as alterações da Portaria SGP N. 21/2025)

O VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 80/2022, que estabelece a nova Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT, no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região, nos termos da Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 12/2023, que institui o Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação do Primeiro Grau (SCPEVAD1); e

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de normativo para composição dos membros dos colegiados temáticos até o término do mandato administrativo de 2025/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir o Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação do Primeiro Grau - SCPEVAD1, até a data de 31/12/2026, com os seguintes membros:

- I ? Marco Antônio de Freitas - Magistrado eleito em votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos ? Coordenador;
- II - Priscila Rocha Margarido Mirault ? Magistrada representante da AMATRA XXIV ? Vice-Coordenadora;
- III ? Ana Paola Emanuelli Balsanelli ? Magistrada representante da Ouvidoria da Mulher;
- IV ? Silvio Henrique Lemos - Representante do colegiado de Acessibilidade e Inclusão;
- IV ? Edroaldo Fernandes Aquino - Representante do colegiado de Acessibilidade e Inclusão; (alteração dada pela Portaria SGP n. 21/2025)
- V ? Élide Martins de Oliveira Taveira ? Representante do colegiado de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade;
- VI ? José Carlos de Souza Melo ? Representante da área de Saúde e Qualidade de Vida;
- VII ? Márcia Valéria Ribas Pissurno ? Servidora indicada pelo SINDJUFE/MS - Titular;

VIII - Celso de Castro Rondon ? Servidor indicado pelo SINDJUFE/MS - Suplente;
IX ? Hozana Tavares da Silva ? Colaboradora terceirizada do primeiro grau (Foro de Campo Grande).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria TRT/GP nº 39/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º Dê-se ciência.

Art. 5º Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

1. Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor no exercício da Presidência

Escola Judicial

Despacho

Despacho

Despesa de Capacitação - Diretora-Geral

Processo 799/2025

Em razão de férias do Exmo. Des. Francisco das C. Lima Filho, Diretor da Escola Judicial e ordenador de despesas da Escola Judicial, observada a autorização de execução do treinamento de doc. 16 e observados os valores e a disponibilidade orçamentária informada no doc.15, item 9, AUTORIZO A DESPESA, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT/GP/DG N. 133/2017, referente:

- ao pagamento de 1,5 hora-aula, no valor de R\$810,00, para a instrutora Jacqueline Machado, Juíza do TJ/MS, nos termos do Ato Conjunto TST/ENAMAT Nº 03/2010 e Ato EJTRT nº 6/2022, na condição de colaboradora eventual, e artigo 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021.

- 20% de contribuição previdenciária patronal incidente sobre a remuneração da palestrante Jacqueline Machado.

- ao pagamento de 1,5 hora-aula, no valor de R\$720,00, para a instrutora Thaís Dominato Silva Teixeira, Defensoria Pública do MS, nos termos do Ato Conjunto TST/ENAMAT Nº 03/2010 e Ato EJTRT nº 6/2022, na condição de colaboradora eventual, e artigo 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021.

- 20% de contribuição previdenciária patronal incidente sobre a remuneração da palestrante Thaís Dominato Silva Teixeira.

Encaminhe-se os autos ao SOF para emissão das notas de empenho.

Em 11/3/2025.

Cláudia Giseli Vilela Marques

Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas

Despesa de Capacitação - Diretora-Geral

Processo 800/2025

Em razão de férias do Exmo. Des. Francisco das C. Lima Filho, Diretor da Escola Judicial e ordenador de despesas da Escola Judicial, observada a autorização de execução do treinamento de doc. 10 e observados os valores e a disponibilidade orçamentária informada no doc.9, item 9, AUTORIZO A DESPESA, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT/GP/DG N. 133/2017, referente:

- ao pagamento de 10 horas-aula de gratificação por encargo de curso no valor de R\$3.868,90 (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) para a instrutora Jeanne Silva Nogueira, servidora do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do Ato.TST.GP Nº 733/2007 combinado com o Decreto nº 11.069/2022 e Portaria 2.163/2023.

À SOF, para emissão da nota de empenho.

Após, à Escola Judicial para as demais providências.

Em 11/3/2025.

Cláudia Giseli Vilela Marques

Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta

Pauta

Pauta de Julgamento 5/2025

PAUTA ADMINISTRATIVA ? ADITAMENTO 2

Pauta de Julgamento da 2ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 13 de março de 2025 (quinta-feira), às 14 horas.

ESTA SESSÃO SERÁ PRESENCIAL, no plenário Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja, Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208, Parque dos Poderes, conforme disciplina dos artigos 109 a 139 do Regimento Interno deste Tribunal.

1 ? PROAD n.6589/2024

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendar a Portaria TRT/GP N° 63/2024 e a Portaria SGP N° 3/2025, que alteraram estruturas de unidades administrativas do TRT/24ª Região.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

2 ? PROAD n.6510/2024

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendar a PORTARIA SGP N° 17/2025 que aprovou o Plano de Descarbonização do TRT da 24ª Região.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

3 ? PROAD n. 930/2025

INTERESSADO: TRT/24ª Região e Desembargador Francisco das C. Lima Filho

ASSUNTO: Interrupção de Férias do Desembargador Francisco das C. Lima Filho para participação em eventos.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

IMPEDIMENTO: Desembargador Francisco das C. Lima Filho

4 ? PROAD n. 671/2025

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendar o ATO SGP N. 45/2025, que convocou o Juiz Antonio Arraes Branco Avelino para substituir o Desembargador Francisco das C. Lima Filho, durante o período de férias, marcadas para fruição de 5.3.2025 a 3.4.2025.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

5 ? PROAD n. 5350/2024

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendar a PORTARIA TRT/GP N. 20/2025 que dispôs sobre o funcionamento do "2º Núcleo de Justiça 4.0", vinculado à Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste, e deu outras providências.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

6 ? PROAD n. 1121/2025

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Relatório anual de atividades da Ouvidoria e Ouvidoria da Mulher - ano de 2024.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

Campo Grande, MS, 10 de março 2025.

CARLOS ALBERTO DE FIGUEIREDO

Secretário do Tribunal Pleno

Diretoria Geral

Ato

Ato

Autorização de Deslocamento e Pagamento da(s) Despesa(s) com Viagem

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento e o pagamento da(s) despesa(s) com viagem, conforme discriminado a seguir:

Processo nº 65/2025

- TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA, DESEMBARGADOR DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com a finalidade de Realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Corumbá-MS, no dia 18.3.2025, conforme despacho exarado no doc. n. 15/2025 do Processo Administrativo n. 6/2025., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Campo Grande/MS - Corumbá/MS no período de 17/03/2025 a 19/03/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Autorização de Deslocamento e Pagamento da(s) Despesa(s) com Viagem

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento e o pagamento da(s) despesa(s) com viagem, conforme discriminado a seguir:

Processo nº 60/2025

- FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com a finalidade de Participação da 80ª Reunião das Escolas de Magistratura do Trabalho (CONEMATRA), a ser realizada nos dias 27 e 28 de março de 2025, em Natal/RN., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Campo Grande/MS - Natal/RN no período de 26/03/2025 a 28/03/2025, totalizando 2,50 diária(s).

ÍNDICE

Secretaria Geral da Presidência	1
Ato	1
Ato	1
Portaria	3
Portaria	3
Escola Judicial	4
Despacho	4
Despacho	4
Secretaria do Tribunal Pleno	4
Pauta	4
Pauta	4
Diretoria Geral	5
Ato	5
Ato	5